



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO
DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022

QUARTA-FEIRA 09H00 – CÂMARA DE VEREADORES

ORDEM DO DIA

1. **Aprovação da Ata:** 05/2022 – Reunião ordinária no dia 14 de setembro

2. **Deliberações**
 - 2.1 Apontamento dos Faveri - Galeria Pluvial distrito industrial
 - 2.2 Asfaltamento estrada Engenheiro Coelho x Araras
 - 2.3 Plano ação controle unidades de triagem

3. **Informes**

4. **Assuntos Gerais**
 - 4.1 Avaliação dos trabalhos do conselho em 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO
DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ATA 06/2022

1
2
3 Ao dia nove do mês de novembro de dois mil e vinte dois, às nove horas, reuniram-se
4 os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente na Câmara Municipal de
5 Vereadores conforme lista de presença anexas. Presidiu a reunião o atual presidente
6 do Conselho, Rossard Oliveira, Diretor do Meio Ambiente. O presidente começou a
7 reunião saudando os presentes e agradecendo a participação de todos. Devido a
8 presença dos membros da sociedade, o presidente sugere que a aprovação da última
9 ata fique para o fim da reunião e seja dado início pelo Item 1 da pauta. **Aprovado sem**
10 **contrários ou abstenção. ITEM 2 – Deliberações:** 2.1) Apontamento dos Favero sobre a
11 Galeria Pluvial distrito industrial – Conforme solicitação em anexo a esta ata, os
12 membros da sociedade vieram a este conselho requerer que o desague da água pluvial
13 do Distrito Industrial seja feito no rio Guaiquica, e não próximo a uma nascente que dá
14 origem à Represa de 7 Alqueires. O presidente esclarece que todo o projeto do distrito
15 foi aprovado pela CETESB, que também dará a licença de operação. O distrito deverá
16 possuir galeria pluvial conforme aprovado. O Comdema fez a análise e aprovação da
17 parte ambiental, ressaltando questões sobre o assoreamento e a implantação de uma
18 caixa de sedimentação. Foi conversado com os engenheiros responsáveis na época e
19 foi informado que não seria possível alterar o projeto mudando o curso das águas
20 pluviais. O engenheiro João, diretor municipal do Obras, informa que foi conversar
21 com a CETESB ontem, esclarecendo que as solicitações feitas pela sociedade não têm
22 como serem atendidas no momento pois o projeto já está licitado. Está sendo buscado
23 alternativas como piscinas de retenção. O presidente esclarece que dentro da revisão
24 do Plano Municipal de Saneamento Básico prevê a solução do esgoto daquela região.
25 O eng. João esclarece que as caixas de sedimentação foram incluídas no projeto e
26 executadas. Na sua opinião o distrito industrial não irá causar grande impacto na
27 represa, porém para o crescimento da região deverá ser buscado uma outra solução. O
28 sr. Luis Favero informa que irá ceder uma parte do seu terreno para que seja passado a
29 tubulação, mudando o curso do desague. O eng. João informa que irá conversar
30 novamente com os responsáveis para averiguar esta alteração. O presidente faz a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO
DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

31 proposta que seja feito um ofício ao gabinete do prefeito solicitando uma resposta
32 técnica para a mudança do desague, indo direto na frente do vertedor, desviando da
33 represa. Conforme os proprietários das terras vizinhas, Família Favero, eles estão
34 cedendo a terra para passagem da tubulação e desague. Os proprietários aceitam que
35 seja feito este documento e resposta oficial antes de entrarem com um processo no
36 Ministério Público. **Aprovado sem contrários ou abstenção.** 2.2) Asfaltamento estrada
37 Eng. Coelho x Araras – O nome do empreendimento ECR 100 – Estrada do Pinhalzinho
38 Eng.Coelho – Araras. O presidente apresenta os projetos executivos e informa que
39 serão aprovados pela D.R. O trecho que compete a Eng. Coelho são 4,5km. A estrada já
40 é existente, não haverá supressão de vegetação. O prof. Edson pede que seja
41 observado o ponto onde está a represa da família Bastistela, para evitar que haja
42 transbordo do lago durante chuvas fortes, interrompendo o trânsito na estrada.
43 Ressalta também que há a tubulação da adutora que vem do Pinhalzinho e passa neste
44 mesmo ponto na estrada, Km 73 - ponto 199. **Aprovado sem contrários ou abstenção.**
45 2.3) Plano de ação das unidades de triagem – O presidente informa que a Câmara de
46 Vereadores votou e aprovou as seis leis ambientais que faltavam. Na sequência deverá
47 ser feito um decreto para regulamentar a operação das unidades de triagem. Este
48 decreto está regulamentando a Lei Complementar 27/2022 – Gestão de Resíduos.
49 Após a leitura do decreto, o presidente abre para observações. É observado que no
50 decreto deverá ter um prazo para os empreendimentos se regularizarem. Após as
51 devidas correções, é colocado em votação. **Aprovado sem contrários ou abstenção.**
52 Ao fim, faz a leitura da ATA da reunião anterior. **ITEM 1 – Aprovação da ata 05/2022 –**
53 Feita a leitura e esclarecimentos foi colocada em votação. **Aprovada sem contrários**
54 **ou abstenção.** **ITEM 3 – Informes:** Não há informes. **ITEM 4 – Assuntos gerais:** Sem
55 assuntos gerais. O presidente agradece a presença de todos e deu a reunião por
56 encerrada às onze horas e cinquenta minutos. Eu, Stéphanie L. H. N. Braga, digitei e
57 lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente.

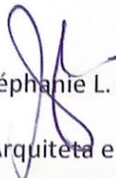
58

59



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO
DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

60 Rossard Oliveira
61 Diretor do Meio Ambiente
62 Presidente do COMDEMA


Stéphanie L. H. N. Braga
Arquiteta e Urbanista

Secretária Executiva do COMDEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO
DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO 13, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

APROVA proposta de ofício sobre a galeria pluvial no distrito industrial, projeto para asfaltamento da estrada entre Eng. Colho e Araras, decreto Unidades de Triagem.

O Conselho do Meio Ambiente do Município de Engenheiro Coelho, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista as deliberações adotadas pela plenária ordinária no dia 09 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1. APROVAR

- I – Galeria pluvial no distrito industrial: Ofício ao gabinete do prefeito solicitando uma resposta técnica para a mudança do desague, indo direto na frente do vertedor, desviando da represa.
- II – Projeto para asfaltamento da estrada Eng. Coelho x Araras;
- III – Decreto sobre Plano de Ação das Unidades de Triagem;

Art.2. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Rossard Oliveira

Diretor do Meio Ambiente

Presidente do COMDEMA